

## **ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

**N.º 03 / Operação 3.4.1 / 2022**

### **DESENVOLVIMENTO DO REGADIO EFICIENTE**

**(Portaria n.º 229/2016, de 26 de agosto, na sua redação atual)**

### **PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no Anúncio de Abertura n.º 03/Operação 3.4.1/2022 – Desenvolvimento do Regadio Eficiente, é prorrogado excecionalmente, sendo a submissão de candidaturas efetuada entre as 17:00 horas de 31 de maio de 2022 e as 17:00 horas de 30 de setembro de 2022 ao abrigo do disposto na Portaria supra identificada, que estabelece o regime de aplicação da Operação n.º 3.4.1 do PDR 2020, relativamente à tipologia de operações de desenvolvimento do Regadio Eficiente.

Lisboa, 30 de junho de 2022

A Gestora do PDR2020

Rita Barradas